



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 069, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.


MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **28 (vinte e oito) dias de férias**, a contar de 13/01/2025 a 09/02/2025, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024.

Dois (02) dias de férias do referido período aquisitivo, já foram gozados anteriormente, conforme requerimento de licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 08 de janeiro de 2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.